



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 924/2017 São Luís, setembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o pedido de desistência da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, que consta no documento 3 do PA-6560/2017,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 898-A, de 13/9/2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, matrícula nº 30816938, para participar da 2ª Jornada de Direito Material e Processual na Justiça do Trabalho, nos dias 9 e 10/10/2017, na cidade de Brasília-DF.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/ths/jtgf